

RESOLUÇÃO Nº 780 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão da Jovem Advocacia para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão da Jovem Advocacia:

Anny Chrissy Mota (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Gabriel Elio Belino da Silva (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Geovana Gabriel dos Santos (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Higor Taques Teixeira (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Luiz Filipe Goffi Portela (**Várzea Grande**) – Membro Efetivo
Patrícia Borges de Abreu (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Pedro Henrique Rondon Soares (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Ricardo Fernandes Fidelis (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 08 de novembro de 2022.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLÁVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro